



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 3912/2021 SMSS-GS

Novo Repartimento – PA, 13 de Dezembro de 2021.

Ao: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. GEOVAN NATAL LIMA RAMOS
MD. PROCURADOR
Novo Repartimento - PA

Senhor,

Cumprimentando-o, venho através de este solicitar respaldo jurídico quanto possível aditivo de prazo de 90 DIAS para o contrato Nº 20211877, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-013 celebrado entre empresa JORDANES DOS SANTOS SOUZA e a Secretaria Municipal de Saúde Saneamento de Novo Repartimento/PA para aquisição de serviço locação de prédio para extensão do almoxarifado desta secretaria.

Sendo o que se apresenta e certo de podemos contar com a vossa atenção e colaboração, desde já reiteramos votos de estima e apreço.


Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

PROTOCOLADO
PAF Nº: 13.191/2021
DATA: 15/12/2021
HORA: 15:39
Responsável: 



JUSTIFICATIVA

Considerando que, o espaço almoxarifado do prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMSS) e Saneamento não comporta os bens de consumos e permanentes estocados neste local;

Considerando que, a locação de imóveis está caracterizada diante lei de licitação como serviço contínuo;

Considerando que o valor do aluguel deste imóvel é compatível com o de mercado não causando dano aos cofres públicos;

Considerando que, o prédio citado além de ser detentor de estrutura que atende as necessidades para conservação do acervo contido em seu interior ainda está localizado próximo a prédios como hospital municipal, UPA e a SMSS fato que reduz gastos e desgastes dos mesmos com o deslocamento destes objetos para os órgãos que os receberão;

Por tanto justificasse o pedido de aditivo deste contrato tendo em vista a necessidade da continuidade da oferta de tal serviço.